



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 322 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.... 2

PORTARIA Nº 323 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.... 3

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSANº 314/2024..... 4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 322 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 322/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
SANDRA CRISTINA MACHADO	15	SERVIÇOS GERAIS	14/05/2023 À 14/05/2024	18/01/2025 À 01/02/2025
SILVAMA RAMOS BOTELHO PASQUINI	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB-I	03/06/2023 À 02/06/2024	03/01/2025 À 17/01/2025
TÂNIA REGINA BASSO	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB-I	10/03/2023 À 10/03/2024	03/01/2025 À 17/01/2025
VANDERLICE DE SOUZA	15	PROFESSOR ED. BAS. PEB-I	21/02/2023 À 21/02/2024	03/01/2025 À 17/01/2025
SOLANGE APARECIDA INÁCIO BORGES	10	SUPERVISOR MERENDA ESCOLAR	01/08/2022 À 01/08/2023	03/01/2025 À 12/01/2025
SOLANGE APARECIDA INÁCIO BORGES	05	SUPERVISOR MERENDA ESCOLAR	01/08/2023 À 01/08/2024	13/01/2025 À 17/01/2025
VILMA FERREIRA LIMOLI	10	ASSESSOR DE GABINETE III	01/03/2023 À 01/03/2024	06/01/2025 À 15/01/2025
WASHINGTON MANOEL SOUZA DA SILVA	15	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2023 À 02/03/2024	15/01/2025 À 29/01/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 13 de dezembro de 2.024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 16 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 323 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 323/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Concede Férias com pagamento em pecúnia a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, com pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO ÚNICO.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
BARBARA ROBERTA CASTRO OLIVEIRA	10	SECRETÁRIO MUN. DE DESENV. HAB., COM., E INDÚSTRIA.	27/06/2023 À 27/06/2024
ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA	10	DIRETOR DEPART. PLANEJ. LICIT. E CONTRATAÇÕES	21/11/2023 À 21/11/2024
MIRELA MAIRA ATTILI FRANHAN	10	DIRETOR DO ANEXO ADMINISTRATIVO	01/02/2023 À 01/02/2024

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Macedônia, 13 de dezembro de 2.024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 16 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 16 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.046

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 314/2024

AVISO PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 409/2024 - DISPENSA nº 314/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PROCESSO – DISPENSA

DISPENSA Nº 314/2024 – Processo nº 409/2024.

OBJETO: contratação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia com carga horária de 08 horas semanais (atendimento em dois dias por semana com carga horária de 4 horas/dia) para atendimento junto à unidade básica de saúde do município de macedônia.

Vencedor: empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.

DISPENSA Nº 314/2024 – OBJETO: contratação de serviços médicos na especialidade de ginecologia e obstetrícia com carga horária de 08 horas semanais (atendimento em dois dias por semana com carga horária de 4 horas/dia) para atendimento junto à unidade básica de saúde do município de macedônia. Vencedor: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA;

Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 12 de dezembro de 2024.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). CONTRATO Nº 127/2024.

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 12/12/2024.

Vigência: até 11/04/2025.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 12 de dezembro de 2024.

